



**Abertura do concurso para recrutamento de Técnicos Especializados – PSICÓLOGO (18h)**

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo (18 horas), nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade do contrato:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2019.
- 3. Local de Trabalho:** Escolas do Agrupamento de Escolas da Trofa.
- 4. Horário:** 18h /semanais.
- 5. Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes aos Serviços de Psicologia e Orientação em contexto escolar:
  - i) Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa;
  - ii) Orientação Escolar e Profissional;
  - iii) Apoio Psicopedagógico.
- 6. Requisitos de admissão:** licenciatura em Psicologia (obrigatório, inscrição na ordem dos Psicólogos).
- 7. Apresentação da candidatura:** A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
- 8. Critérios de seleção:** O ponto 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho estabelece os critérios de seleção obrigatórios, apresentando o Agrupamento os subcritérios e respetiva valoração:
  - a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;**

Este critério será valorado pelo Agrupamento do seguinte modo:

    - i) Habilitação académica – 6 pontos.
      - i.i) Doutoramento em psicologia na área educacional – 6 pontos;
      - i.ii) Mestrado em psicologia na área educacional – 4 pontos;
      - i.iii) Licenciatura em psicologia – 2 pontos.
    - ii) Classificação académica arredondada às unidades – 20 pontos.
      - ii.i) 16, 17, 18, 19 e 20 valores – 20 pontos;
      - ii.ii) 14 e 15 valores – 10 pontos;
      - ii.iii) 10, 11, 12 e 13 valores – 1 ponto.
    - iii) Horas de formação profissional realizada na área da psicologia educacional em contexto escolar – 4 pontos.
      - iii.i) Mais de 100 horas de formação – 4 pontos;
      - iii.ii) Entre 75 e 99 horas de formação – 3 pontos;
      - iii.iii) Entre 50 e 74 horas de formação – 2 pontos;
      - iii.iv) Entre 25 e 49 horas de formação – 1 ponto.
  - b) Experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.**

Este critério será valorado pelo Agrupamento do seguinte modo:

    - i) até 1 ano – 2 pontos;
    - ii) mais de 1 ano até 4 anos – 10 pontos;

iii) mais de 4 anos até 6 anos – 20 pontos;

iv) mais de 6 anos – 35 pontos.

**c) Entrevista de avaliação de competências (35%)**

Este critério será valorado pelo Agrupamento do seguinte modo:

i) O(A) candidato(a) revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, parece ter pouca experiência no que respeita às funções, mostra um discurso pouco fluido e até incoerente – 5 pontos;

ii) O(A) candidato(a) revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, parece ter alguma experiência no que respeita às funções, mostra um discurso mais ou menos fluido e coerente na resposta às questões – 10 pontos;

iii) O(A) candidato(a) revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter experiência nos vários domínios interventivos e mostra um discurso fluido e coerente – 20 pontos;

iv) O(A) candidato(a) revela completo conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter muita experiência nos vários domínios de intervenção e utiliza um discurso fluido e coerente na resposta às questões – 35 pontos.

**9. Comprovação dos requisitos de admissão ao concurso:**

i) Os candidatos devem enviar obrigatoriamente para o endereço eletrónico: [concursos@aetrofa.com](mailto:concursos@aetrofa.com) o portfólio (formato PDF), no máximo 5 páginas A4, incluindo a 1ª página, do qual **constem somente os seguintes elementos**: Identificação, Licenciatura e nº de inscrição na ordem dos Psicólogos, formação especializada/relevante para o desempenho das funções, o nome dos projetos desenvolvidos em SPO e respetiva escola de aplicação e o número de anos de experiência em SPO em contexto escolar;

ii) Os candidatos selecionados para a entrevista deverão ser portadores dos documentos comprovativos referidos na alínea anterior.

**10. Métodos de seleção:** Tendo em consideração a urgência do recrutamento, os métodos de seleção serão aplicados da seguinte forma:

**1ª fase:** Graduação da totalidade dos candidatos através da avaliação do portefólio e do número de anos de experiência profissional;

**2ª fase:** Aplicação da entrevista, a convocar por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida na fase anterior até à satisfação das necessidades.

i) A entrevista será realizada em data a agendar pelo Agrupamento, sendo as suas datas divulgadas de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, artigo 30.º, ponto 3, alínea d);

ii) A entrevista não é passível de adiamento e a falta a este método de seleção determina a exclusão do processo;

iii) O(A) candidato(a) deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.

**11. Critérios de desempate:**

i) Classificação obtida na entrevista de avaliação de competências;

ii) Tempo de serviço em contexto escolar;

ii) Idade (maior idade).

**12. Motivos de exclusão do procedimento concursal:**

a) A falta dos requisitos e perfil exigidos nos pontos anteriores;



- b) A indicação de dados não comprováveis no período definido;
- c) A falta de informações adequadas relativas a quaisquer uns dos critérios ou subcritérios.

**13. Publicitação:** Findo o prazo de candidatura será divulgado na página do Agrupamento de Escolas da Trofa, em [www.aetrofa.com](http://www.aetrofa.com) a lista de candidatos, e/ou outras formalidades decorrentes do concurso, sendo esta a forma de notificação oficial.

Trofa, 30 de agosto de 2018

O Diretor